

RDD nº 01, de 04 de janeiro de 2010.

ESTABELECE A COBRANÇA E OS VALORES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS, NO ÂMBITO DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL reunida, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam instituídos taxas e emolumentos, constantes no ANEXO I desta Resolução de Diretoria (RDD).

Art. 2º – Os valores correspondentes às taxas e emolumentos, conforme estabelecido no ANEXO I, deverão ser pagos mediante depósito bancário ou cobrança bancária, podendo a Diretoria Financeira, objetivando o bom desempenho do serviço, determinar a utilização de apenas uma das formas de pagamento ora permitidas.

Parágrafo único – Fica expressamente vedado o recebimento, em dinheiro, na Tesouraria da FCF, assim como, em qualquer outro setor da FCF, de valores a titulo de taxa e/ou emolumento.

Art. 3° – Os valores só serão considerados devidamente quitados quando tiverem seus recebimentos bancários confirmados pela Tesouraria da FCF junto a instituição financeira correspondente.

Art. 4° – Naquilo que for inerente a suas atividades, as entidades eminentemente não profissionais estão isentas das taxas e emolumentos de que trata esta RDD.



Art. 5° – Para não filiados a FCF, a tabela de taxas e emolumentos consubstanciada no ANEXO I, será aplicada em dobro.

Art. 6° – Esta Resolução de Diretoria (RDD) entra em vigor aos 06 de janeiro de 2010.

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2009.

### Mauro Carmélio S. Costa Júnior Presidente

Josimar de Carvalho Diretor de Competições Marcello Desidério Diretor Jurídico

Marcos Augusto Farias Costa Diretor Geral de Futebol *Irazer Gadelha*Diretor Administrativo

Ricardo Augusto Carvalho Lima Diretor Financeiro Magno Lira
Diretor Comercial e de Marketing



# ANEXO I da RDD nº 01/2010

### **TAXAS E EMOLUMENTOS**

REGISTRO DE CONTRATO DE ATLETA PROFISSIONAL + ALVARÁ	R\$ 20,00
KIT DE DOCUMENTOS (10 contratos, 10 aditivos, 10 rescisões, 10 cláusulas extras, 10 fichas)	R\$ 20,00
KIT DE FICHAS PARA REGISTRO DE ATLETAS NÃO-PROFISSIONAIS (10 fichas)	R\$ 10,00
REGISTRO DE ATLETA NÃO-PROFISSIONAL + ALVARÁ	R\$ 10,00
ALVARÁ DE ATLETA PROFISSIONAL - 1a DIVISÃO - 2a VIA	R\$ 30,00
ALVARÁ DE ATLETA PROFISSIONAL - 2a DIVISÃO - 2a VIA	R\$ 20,00
ALVARÁ DE ATLETA PROFISSIONAL - 3a DIVISÃO - 2a VIA	R\$ 10,00
ALVARÁ DE ATLETA NÃO-PROFISSIONAL - 2a VIA	R\$ 5,00
EMPRÉSTIMO E/OU TRANSFERÊNCIA DE ATLETA PROFISSIONAL P/ EXTERIOR	R\$ 1.500,00
TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL PROFISSIONAL	R\$ 500,00
TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL NÃO-PROFISSIONAL	R\$ 250,00
REVERSÃO DE CATEGORIA	R\$ 150,00
PEDIDO DE NADA CONSTA - CONSULTA	R\$ 30,00
CERTIDÃO DE ATLETA	R\$ 30,00
ANUIDADE DE CLUBE PROFISSIONAL NA FEDERAÇÃO	R\$ 200,00
ANUIDADE DE LIGA NA FEDERAÇÃO	R\$ 50,00
INSCRIÇÃO DE CLUBE PROFISSIONAL NA FEDERAÇÃO	R\$ 10.000,00
INSCRIÇÃO DE LIGA NA FEDERAÇÃO	R\$ 5.000,00

## OBSERVAÇÕES

- 1) Entidades não-profissionais são isentos das taxas e emolumentos. (Art.  $4^{\circ}$  RDD 01/2010)
- 2) Preço em dobro para não-filiados. (Art. 5° RDD 01/2010)